



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº /2011

Nos vereadores, abaixo assinado, com assento nesta câmara Municipal, vem respeitosamente perante vossa Excelência, na forma regimental, e após submetido a plenário e, uma vez aprovado, encaminhado **REQUERIMENTO** ao Ilustre Prefeito Municipal de Governador Lindenberg, Requerendo o seguinte:

1. nomes de todos os servidores que recebem algum percentual de insalubridade no ano de 2010 e 2011;
2. um relatório mensal com os nomes dos referidos servidores e seus respectivos laudos.

JUSTIFICATIVA

Como sabemos, a atividade insalubre é considerada aquela em que o trabalhador é exposto a agentes nocivos à saúde acima dos limites tolerados pelo Ministério do Trabalho e Emprego,

Os agentes nocivos classificam-se em: Químicos (chumbo, poeiras, fumos, produtos químicos em geral); Físicos (calor, ruídos, vibrações, frio) e Biológicos (doenças infecto-contagiosas, bactérias, lixo urbano, bacilos).

Deste modo, cabe ao empregador a responsabilidade de adotar medidas para eliminar ou reduzir a ação de qualquer agente nocivo sobre a saúde ou a integridade física do trabalhador. E uma dessas medidas é a utilização, pelos trabalhadores, dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individuais), tais como protetores auriculares, luvas, roupas apropriadas, botas, óculos de proteção, entre outros;

Portanto somente através de uma perícia poderá ser apurada a existência ou não de agentes nocivos para a percepção do adicional de insalubridade;

Assim, diante da necessidade de melhor instruir o exercício das funções fiscalizadoras e o controle externo do Município, prerrogativa esta que nos é conferido pelo artigo 31 da Constituição Federal e 26 da nossa Lei Orgânica Municipal, bem como uma maneira de mostrar o bom relacionamento entre os poderes.

Nestes Termos.

P. Deferimento.

Governador Lindenberg – ES, 29 de Julho de 2011

Jorielsen Alencastro Morello
Vereador

Joneci Inacio de Oliveira
Vereador

Luiz Marcos Perini Fiorot
Vereador

Graziele Marques Finco
Vereadora

Genivaldo Piona
Vereador

